



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREÁÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careáçu/MG, 30 de Junho de 2021.

Ofício nº 66/2021

Assunto: resposta (faz)

Serviço: Gabinete do Prefeito

Em resposta ao ofício 42/2021, bem como as indicações enviada pela Presidente da Câmara Municipal, vimos por meio do presente, expor a Vossa Excelência, o que segue:

1) Em resposta as indicações 75 à 79/2021. Segue:

Indicação nº 75: Em atenção a solicitação informo que já esta sendo levando pelo fiscal de obras os locais onde deverão ser feitas as recolocações das placas.

Indicação nº 76: Informo que será repassado para o setor de obras para as providencias necessárias.

Indicação nº 77: Informo que estamos buscando parceria junto ao SEBRAE para implantação não somente do programa, mas sim de novos cursos, inclusive já se encontra em andamento alguns cursos disponibilizado pelo SENAR com parceria do Sindicato Rural e Prefeitura Municipal de Careáçu.

Indicação nº 78: Informo que será estudado a possibilidade, eis que se trata de um projeto que não depende somente do executivo, mas sim dos proprietários das terras divisórias com a estradas.

Indicação nº 79: Informo que será estudado junto ao setor contábil a possibilidade de implantação.

2) Em relação às leis informo que as mesma já foram encaminhadas por e-mail para compor o acervo da Câmara Municipal.

3) em relação ao vandalismo, cabe ao nobre vereador denunciar a Policia Militar/Policia Civil para que as mesmas busquem solucionar os problemas, eis que o Poder Executivo não é competente para investigar os fatos ocorridos e muito menos para aplicar sanções penais e civis.

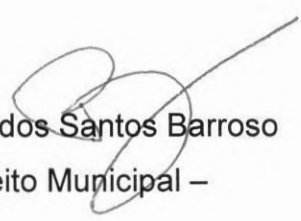
4) Informo que será repassado para o setor de obras para as devidas providencias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar aos Nobres Edis, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Tovar dos Santos Barroso
- Prefeito Municipal -

Exma. Sr^a.

Bruna Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Careaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu/MG, 10 de agosto de 2021.

Ofício nº 77A/2021

Assunto: resposta (faz)

Serviço: Gabinete do Prefeito

Em resposta ao ofício 39/2021, vimos por meio do presente, expor a Vossa Excelência, o que segue.

Informo que já foi repassado para o setor jurídico, para que o mesmo proceda a elaboração do projeto de lei em questão, estudando incluir todas as solicitações do Nobres Colegas, tão logo, encaminharei para esta casa das Leis para apreciação a votação.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar aos Nobres Edis, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Tovar dos Santos Barroso
- Prefeito Municipal -

Câmara Municipal de Careacu 17/08/2021

09:14

Exma. Sr^a.

Bruna Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Careaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Ofício 080 /2021.

Assunto: Resposta (faz)

Serviço: Gabinete do Prefeito

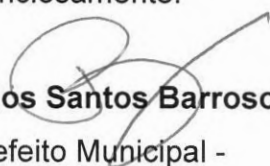
Data: 12/8/2021

Senhora Presidente,

Em atenção ao Ofício n. 38/2021, informamos a Vossa Excelência que nenhum servidor municipal recebe vencimentos inferior ao salário mínimo, pois é realizada a complementação salarial, e que a Lei Complementar 173/2020, **veda** a concessão "*a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública*", tendo o Supremo Tribunal Federal, em sede **repercussão geral**, decidido pela constitucionalidade do referido dispositivo, o que vincula o Município e o impede de atender o requerimento.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


Tovar dos Santos Barroso

- Prefeito Municipal -

Exma. Sr^a

Ver^a Bruna Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Careaçu

Av. Saturnino de Faria, 140

37.556-000

Telefone: (35) 3452-1155

pcareacu@uol.com.br

- Centro

- Fax: (35) 3452-1191

- Careaçu - MG

- CEP:

- e-mail:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu/MG, 12 de agosto de 2021.

Ofício nº 81 /2021

Assunto: resposta (faz)

Serviço: Gabinete do Prefeito

Em resposta ao ofício 45/2021, bem como as indicações enviada pela Presidente da Câmara Municipal, vimos por meio do presente, expor a Vossa Excelência, o que segue:

1) Em resposta as indicações 80 à 87/2021. Segue:

Indicação nº 80: Informo que repassarei para o setor de engenharia e obras estudarem a possibilidade;

Indicação nº 81: Informo que será estudado, eis que tal indicação não teria muita procedência, eis que devido da troca de sinal para digital a antena analógica não se encontra em funcionamento.

Indicação nº 82: Informo que será estudado a possibilidade.

Indicação nº 83: Informo que será repassado para o setor de obras para as providências que assim entender.

Indicação nº 84: Informo que todos os trajetos dos nossos ônibus escolares são planejados da melhor maneira possível para atender os nossos alunos.

Indicação nº 85: Informo que os projetos de melhorias em edificações a pessoa de baixa renda, já vem sendo feito em todas as minhas gestões, sempre dando prioridade as famílias mais vulneráveis. E com aval sempre da CRAS e Assistência Social.

Indicação nº 86: Informo que se trata de uma excelente indicação, e que iremos efetuar o levantamento junto ao setor de engenharia e verificar a disponibilidade orçamentária para execução.

Indicação nº 87: Informo que será repassado para o setor de obras para as devidas providencias.

2) Em relação às leis informo que as mesma já foram encaminhadas por e-mail para compor o acervo da Câmara Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREÁÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar aos Nobres Edis, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Tovar dos Santos Barroso
- Prefeito Municipal -

Exma. Sr^a.
Bruna Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Careáçu